



Câmara Municipal de Resende Costa

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da Portaria nº 18, de 12 de dezembro de 2024 da Câmara Municipal de Resende Costa/MG, conforme detalhamento:

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE COSTA CNPJ 26.118.174/0001-47
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para realizar o evento Legislativo Experience 2026, voltado à capacitação e ao aperfeiçoamento legislativo para os vereadores, evento que ocorrerá de 27 a 30 de outubro de 2026.
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:	Portaria nº 18, de 12/12/2024 da Câmara Municipal de Resende Costa e art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	01.001.000 – Câmara Municipal 01 - Legislativa 031 – Ação Legislativa 0101 – Atividades Legislativas de Direção 2.803 – Manutenção Despesa Eventos Diversos Vereadores 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte – 1.500.000 – Reeventos Não Vinculados de Impostos

Resende Costa – MG, 19 de outubro de 2026.

José Cláudio de Sousa Resende
Presidente da Câmara